

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social

Com o objetivo de cumprir os procedimentos adotados pela Entidade, e tendo em vista não termos encontrado empregados(as) que atendam ao perfil abaixo no Banco de Transferência, a REAL GRANDEZA inicia o PROCESSO DE RECRUTAMENTO EXTERNO para o preenchimento da seguinte vaga:

ANALISTA PLENO – CONTROLADORIA DE INVESTIMENTOS - ACR (1 vaga)

1. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído por

- 1.1. Avaliação Curricular, em linha com os requisitos básicos do item 2, abaixo descritos (eliminatória), e nos critérios estabelecidos no Módulo Normativo de Transferência, Recrutamento e Seleção de Pessoal do Manual de Recursos Humanos.
- 1.2. Avaliação Técnica de conhecimentos relativos ao item 2, abaixo descritos (eliminatória e classificatória).
- 1.3. Entrevista com o gestor da área.

2. REQUISITOS

- 2.1. Formação Obrigatória: Ensino Superior Completo em Engenharia, Estatística, Economia ou Administração; cursos de extensão totalizando, no mínimo, 120 horas.
- 2.2. Certificação ativa emitida por entidade de reconhecido mérito no mercado financeiro nacional, nos termos e critérios estabelecidos pela legislação vigente, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Ex.: CPA20, CEA, CFG, CGA, etc.).
- 2.3. Conhecimentos Obrigatórios:
 - Rotinas de controladoria de investimentos.
 - Legislação aplicada ao mercado de capitais.
 - Nível avançado em ferramentas de tratamento de dados (Ex.: Excel, Power BI, Python, R, entre outras).
 - Nível Avançado de MS-Word.
 - Ferramentas de apresentação (Ex.: PowerPoint).
- 2.4. Conhecimentos Desejáveis:
 - Legislação aplicável ao segmento de previdência complementar fechada.
 - Legislação aplicável à operadora de planos de saúde.
 - Interface com órgãos de fiscalização e controle.
 - Projetos de automatização de rotinas.
 - Relacionamento com empresas de custódia, controladoria e administração fiduciária de investimentos.
 - Elaboração de políticas, normativos e procedimentos internos.

- Gestão de Riscos de Investimentos.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Coordenar o processo de automatização das rotinas de controladoria.
- Produzir relatórios de controladoria de investimentos.
- Conferir e liberar as operações de resgate e aplicação autorizadas pela Gerência de Investimentos.
- Calcular diariamente a rentabilidade dos ativos: conferir as rentabilidades dos Planos e Segmentos, confrontando a posição apresentada pelo Custodiante.
- Conferir as taxas de custódia e controladoria: aferir e liberar, mensalmente e trimestralmente, o pagamento para o Custodiante.
- Cadastrar os Fundos de Investimentos nos sistemas aplicáveis.
- Prestar as informações solicitadas para a elaboração do Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal.
- Disponibilizar as informações solicitadas por auditores e fiscais.
- Elaborar parecer de conformidade e risco das propostas submetidas para aprovação do Comitê de Investimentos pela Diretoria de Investimentos.
- Elaborar apresentações.
- Identificar, gerenciar e monitorar riscos de investimentos.

4. CRONOGRAMA (sujeito a alterações)

4.1. Divulgação do Processo: A partir do dia 24.02.2025

4.2. Inscrição: Até 28.02.2025, enviando o currículo, na extensão PDF, para o e-mail recrutamento@frg.com.br, informando no campo assunto “**RE.005.2025-ANALISTA PL/ACR-Controladoria Investimentos**” e anexar obrigatoriamente os comprovantes definidos nos itens 2.1. e 2.2. deste edital.

4.3. Análise Curricular: 12.03.2025.

4.4. Resultado da Avaliação Curricular: 13.03.2025

4.5. Avaliação Técnica: 14.03.2025

4.6. Resultado da Avaliação Técnica: 18.03.2025

4.7. Entrevista com o Gestor da área: 19.03.2025

4.8. Inventário Comportamental: 21.03.2025

4.9. Resultado final: 26.03.2025

4.10. Feedback do processo, quando solicitado: 28.03.2025

5. SALÁRIO

5.1. O salário oferecido para essa vaga é de R\$ 8.793,40 (oito mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. São utilizados como critérios de desempate os princípios de Equidade de Raça e de Equidade de Gênero.
- 6.2. A etapa de entrevista com o Gestor poderá ocorrer junto com a Avaliação Técnica, que pode ser composta por uma Entrevista Técnica.
- 6.3. Serão considerados candidatos oriundos de Processos Seletivos anteriores.
- 6.4. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo serão feitas via e-mail.
- 6.5. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, por todos(as) os(as) candidatos(as), serão utilizados somente para fins de validação dos conhecimentos e requisitos acadêmicos exigidos para a vaga.
- 6.6. O currículo e os documentos comprobatórios enviados pelos(as) candidatos(as) não aprovados (as) para a vaga serão descartados no fim do Processo Seletivo.
- 6.7. Serão analisados apenas os currículos encaminhados em PDF, com os comprovantes de formação obrigatória, conforme definidos nos itens 2.1. e 2.2. deste Edital.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

Patrícia Mendonça de Nóvoa
Gerente de Recursos Humanos

Francisco Alonso Rabelo Vieira
Diretor de Administração e Finanças

Renato Menezes de Oliveira
Gerente Interino da Assessoria de Compliance e Riscos

Sérgio Wilson Ferraz Fontes
Diretor-Presidente